



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, visando ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às Secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Antônio Martins/RN, necessários à continuidade das atividades administrativas e operacionais, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do edital.

1.2. Classificação do objeto: Bem comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial para assegurar o regular funcionamento da Administração Pública, considerando a necessidade contínua de abastecimento da frota municipal, indispensável à execução das atividades administrativas e, sobretudo, à prestação de serviços públicos essenciais.

Registra-se que os quantitativos anteriormente contratados foram integralmente consumidos antes do término da vigência inicialmente prevista, em razão de demanda superveniente, especialmente decorrente da intensificação das ações institucionais, com destaque para o transporte de pacientes para atendimentos fora do domicílio, ampliação das atividades operacionais das Secretarias e incremento da frota de veículos.

Ressalta-se que tal cenário não decorre de falha de planejamento, mas de fatores imprevisíveis à época da estimativa, diretamente relacionados ao atendimento do interesse público.

Diante da inexistência de saldo contratual disponível, a presente contratação mostra-se necessária e urgente, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos, notadamente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração, observando as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos, contribuindo para a execução eficiente das políticas públicas e para a continuidade dos serviços prestados à população.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	GASOLINA COMUM	LITROS	140000
DFD 2	DIESEL COMUM	LITROS	50000
DFD 3	DIESEL S10	LITROS	70000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2. O prazo máximo para execução do objeto, contado da emissão do Pedido de Compra, será:

4.2.1. Entrega: Imediata, conforme necessidade da Administração.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, considerando a natureza contínua do consumo, a variabilidade da demanda e a necessidade de garantir o abastecimento ininterrupto da frota municipal.

Tal solução permite maior flexibilidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e mitigação de riscos de desabastecimento.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observados os parâmetros previstos no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Os fornecedores consultados foram selecionados considerando a compatibilidade com o objeto, atuação no mercado e desempenho em contratações anteriores, bem como consultas a fontes públicas.

6.3. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.902.800,00**.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Existe previsão de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para fazer face às despesas decorrentes da contratação, conforme consulta prévia ao setor competente, estando a despesa devidamente compatível com o planejamento financeiro do exercício.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração pretende alcançar, com a contratação:

8.1.1. A garantia da continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções no abastecimento da frota;

8.1.2. Maior eficiência e economicidade na aquisição de combustíveis, mediante escolha da proposta mais vantajosa;

8.1.3. Atendimento adequado às demandas crescentes das Secretarias Municipais;

8.1.4. Melhor gestão dos recursos públicos, com fornecimento parcelado conforme necessidade;

8.1.5. Redução de riscos operacionais decorrentes de eventual desabastecimento.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida:

9.1.1. Pregão Eletrônico;

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Antônio Martins - RN, 1º de Abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANTONIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA ESTER DA SILVA

Diretora da Divisão de Recursos Humanos Secretária Municipal de
Administração